



São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº 092/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),

JAIR TATTO (PT)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 278 de 2020** de autoria do Ver. **JAIR TATTO (PT)-COAUTOR** que trata sobre **“CRIA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS ARTISTAS POPULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.”** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 420 e Col. 3**. Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

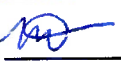
Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 08 / 10 / 2025
NOME DO RECEBEDOR: Mariana Letícia de Carvalho
ASSINATURA DO RECEBEDOR: 
RF DO RECEBEDOR: 231682